



Ofício n° : 58/2023

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

À Senhora

Lusidalva Martins da Costa

Membro da Comissão Permanente de Lição

Alto Araguaia – MT

ASSUNTO : Ofício de Citação – Representação de Natureza Externa n.º 18.140-4/2022

Prezada Senhora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 18.140-4/2022, sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar, peça inaugural dos autos e da decisão de citação (docs. digitais n.º 7598/2023, 208084/2022 e 12871/2023, respectivamente), anexos ao presente.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio eletrônico – Protocolo Virtual ou da Unidade Gestora – PUG, ou ainda presencialmente no setor de Protocolo do TCE/MT, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo **com a aplicação dos efeitos da revelia**, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).





Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

